



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição 1733
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevitz

DECRETOS

DECRETO Nº 609/2019

DATA: 07/11/2019

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.013.841,29 (um milhão, treze mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.013.841,29 (um milhão, treze mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000300 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.2060.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
000760 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.2060.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 160.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000829 000501 Receitas de Alienações de Ativos R\$ 2.416,50

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000960 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001570 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001740 000107 Salário-Educação R\$ 27.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002390 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002394 000107 Salário-Educação R\$ 7.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003526 004950 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003762 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003774 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2056 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004311 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 145,23

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
004530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004720 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

004800 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005235 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 21.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005580 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 45.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 55.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005730 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005950 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 75.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006520 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006736 000882 CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI R\$ 100.279,56

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2099 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006870 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 1.013.841,29

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de



Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.501	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 2.416,50
3.1.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 122.000,00
3.1.882	37620-5	BB. - CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI	R\$ 100.279,56
3.1.4950	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 244.696,06

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 110.000,00
3.3.498	30958-4	B.B. - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	R\$ 145,23
3.3.947	37841-0	B.B. - FMS BLOCO DE MÈDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 111.145,23

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.2060.9018 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
001090 000999 Reservas de Contingências R\$ 433.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001430 000107 Salário-Educação R\$ 34.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002530 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002660 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004550 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2063 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004650 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004710 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004780 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006240 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006260 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2102 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
007000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2102 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 658.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de novembro de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 641/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 10607/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 25/11/2019, a ampliação de carga horária concedida a **Professora Marilda Machado da Silva**, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas



semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 642/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 10379/2019.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Efraim Kos, Jean Felipe Bini Madalozo e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Rubens Turra.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 643/2019

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 10646/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Santiago, entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019, para a execução de rede de drenagem, conforme informações inseridas no protocolo nº 10646/2019.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Luan Corrent.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o contido no Protocolo nº 10499/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo efetivo de *Médica Veterinária*, para que, sem ônus ao Município, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019 e de 20/01/2020 a 03/02/2020, em que o servidor **Marcelo Hohl Mazur** estiver em gozo de férias, responda pela Unidade de Saúde de Dr. Geraldo de Carvalho e pelo Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.703.963,06 (Oito milhões, setecentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

DATA: 07 de janeiro de 2020, às 08h30m.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 06 de janeiro de 2020, às 17:00 hrs.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

Extrato de Inexigibilidade nº 078/2019. Motivação: artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 285/2019.

Objeto: Contratação de concessionária autorizada da marca Case, para manutenção eletrônica e diagnóstico computadorizado via scanner automotivo, da motoniveladora Case 845B, DB 744.

Adjudicatário: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Valor: R\$ 4.928,00 (Quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

Data: 27 de novembro de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Fiscal: Pedro Krauczuk e José Luiz Bini

Gestor: Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Luis Cesar Sanches Filho.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br